



**SELEÇÃO PARA MESTRADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:  
DIAGNÓSTICO– Ingresso 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará torna pública a abertura das inscrições para o Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Análises Clínicas Profissional nas áreas de concentração: Diagnóstico (D) e Diagnóstico Veterinário (DV). Podem se inscrever os portadores de diploma de graduação em Biomedicina, graduação em Farmácia, graduação em Medicina, graduação em Medicina Veterinária e graduação em curso com habilitação em análises clínicas devidamente comprovada no histórico escolar.

**1. INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição será realizada somente pela internet pelo endereço [www.macpro.ufpa.br](http://www.macpro.ufpa.br).
- 1.2. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$100,00, cujo boleto deverá ser gerado através do site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP no endereço: <http://cursos.fadesp.org.br/>. A conferência do pagamento será feita eletronicamente, sendo que o não pagamento implicará no indeferimento da inscrição.
- 1.3. A isenção da inscrição poderá ser concedida aos candidatos que possuem renda familiar anual inferior a R\$25.661,70 na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta anual oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.
- 1.4. Caso o candidato atenda um dos critérios acima, deverá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado.
- 1.5. O modelo de declaração de isenção de inscrição está no **anexo I** deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado em arquivo no formato PDF ou JPG e anexado à inscrição.
  - a) No ato da inscrição no site [www.macpro.ufpa.br](http://www.macpro.ufpa.br), o candidato deverá escolher uma das áreas de concentração, Diagnóstico (D) ou Diagnóstico Veterinário (DV).
  - b) Não é permitida a inscrição simultânea nas duas áreas de concentração por um único candidato. Caso isto ocorra a inscrição anterior será cancelada e validada a última.
  - c) Os portadores do diploma de graduação em Medicina Veterinária deverão, obrigatoriamente, inscrever-se na área de concentração Diagnóstico Veterinário (DV).
  - d) Candidatos Estrangeiros devem fornecer o número do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido pelas autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.



## Mestrado em Análises Clínicas Profissional

### 2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será efetuada por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, com base nos seguintes procedimentos:

2.2. Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com ponto de corte na nota sete (7,0), sobre o seguinte conteúdo programático definido no Edital de Seleção: Diagnóstico das alterações bioquímicas do sistema renal, hepático e endócrino; hematopoiese e diagnóstico laboratorial dos distúrbios dos eritrócitos e da coagulação; aspectos gerais do sistema imune e diagnóstico laboratorial dos distúrbios imunológicos; diagnóstico laboratorial em microbiologia clínica (virologia, bacteriologia, parasitologia e micologia); fundamentos e métodos de biologia molecular aplicada às análises clínicas.

2.3. O resultado será divulgado na internet no endereço [www.macpro.ufpa.br](http://www.macpro.ufpa.br), por ordem de classificação geral e em cada área de concentração separadamente obedecendo ao número de vagas ofertadas, não cabendo recurso das decisões da Banca de Seleção no que diz respeito ao exame de seleção.

### 3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas será de onze (11) para a Área de Concentração ‘Diagnóstico’ e de oito (8) para a Área ‘Diagnóstico Veterinário’.

a) A matrícula no curso de Mestrado em Análises Clínicas Profissional estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o Mestrado mesmo sem o auxílio de bolsa de estudo, visto que as agências oficiais de fomento, CAPES e CNPq, não contemplam os cursos de mestrados profissionais.

b) As bolsas, apesar de não garantidas, poderão ser concedidas por fonte de fomento oficial como a FAPESPA, a qual não impõe, em algumas ocasiões, restrições de concessão ao mestrado profissional e entidades privadas. Caso hajam cotas de bolsas disponíveis, será seguida a ordem de classificação na seleção em cada área de concentração dos candidatos sem vínculo empregatício.

c) Os laboratórios de análises clínicas conveniados com o MACPro, Amaral Costa, Paulo Azevedo, Sabin e Clínica Som Diagnóstico poderão, de acordo com disponibilidade, conceder bolsa para estágio profissional de 30 horas semanais no referido laboratório concedente.

### 4. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

4.1. Serão aplicadas duas provas distintas para cada área de concentração a qual o candidato se inscreveu, ambas conterão 8 questões discursivas valendo 1 ponto cada. Para totalizar 10 pontos, será aplicada uma questão, valendo 2 pontos, a qual será respondida após leitura de um resumo de artigo em inglês (*Abstract*) fornecido no ato da prova.

4.2. O candidato poderá utilizar dicionário de inglês impresso, não sendo permitido uso de qualquer dispositivo eletrônico para tal finalidade.



## Mestrado em Análises Clínicas Profissional

### 5. CALENDÁRIO

- 5.1. Período para inscrições: **27/11/2017 a 12/01/2018**;
- 5.2. Serão aceito os boletos pagos até o dia **15/01/2018**
- 5.3. Divulgação das inscrições homologadas: **16/01/2018** no endereço: [www.macpro.ufpa.br/](http://www.macpro.ufpa.br/)
- 5.4. Recebimento de recursos às inscrições não homologadas: até **18/01/2018**
- 5.5. Divulgação dos recursos às inscrições não homologadas: **22/01/2018**
- 5.6. Prova escrita: **27/01/2018**
- 5.7. Resultado final: Até o dia **23/02/2018**
- 5.8. Reunião com os aprovados: **01/03/2018** em local e o horário informado no resultado final. Aula inaugural com Professor(a) a ser definido(a).
- 5.9. Semana de matrícula: **05/03 a 09/03/2018** de 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 na secretaria do MACPro.
- 5.10. Início do período letivo (1º semestre de 2017): 12/03/2018.

### 6. DOCUMENTOS ORIGINAIS E OBRIGATÓRIOS À MATRÍCULA:

- 6.1. Diploma ou Certificado de Conclusão de graduação em Biomedicina, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária ou de \*curso de graduação com habilitação em análises clínicas;
- 6.2. Histórico escolar do curso de graduação;
- 6.3. Cédula de identidade e CPF.

*\*Para os graduados em outros cursos com habilitação em Análises Clínicas, o histórico escolar deve conter, obrigatoriamente, carga horária de 400 horas de estágio supervisionado em laboratório de análises clínicas e 300 horas em disciplinas que habilitem às análises clínicas como 'Análises Clínicas e Diagnóstico', 'Bioquímica Clínica', 'Hematologia Clínica', 'Parasitologia Clínica', 'Microbiologia Clínica'.*

Obs: devido à greve dos docentes da UFPA, que durou de 14/11 a 19/12/2016, será aceita a matrícula condicional dos egressos dos cursos de graduação da UFPA até a data de conclusão do segundo semestre de 2017 estabelecida pelo CONSEPE.

### 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1. O local e horário da prova será informado até o dia 19/01/2018 no site [www.macpro.ufpa.br](http://www.macpro.ufpa.br). A prova terá duração de 4 horas.
- 7.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos de documento de identidade original com fotografia, que poderão ser os seguintes: Cédulas de identidade (RG)



## Mestrado em Análises Clínicas Profissional

expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

7.3. Caso haja discrepância entre as informações prestadas na inscrição e o documento de identificação apresentado no dia da prova, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.4. Não será permitida a entrada de candidatos após 15 minutos do início da prova.

7.5. Qualquer dispositivo eletrônico portátil como *smartphones*, *smartwatches*, *tablets* ou similares, ou qualquer outro equipamento de transmissão de sinal serão deixados desligados em envelope lacrado com o nome do candidato, o qual será devolvido ao final da prova.

7.6. Será eliminado o candidato que portar qualquer dispositivo descrito anteriormente, bem como consulta a qualquer material impresso que não seja autorizado por este edital.

7.7. Qualquer alteração no cronograma deste Edital ou outra qualquer informação será enviada para o endereço de correio eletrônico (*email*) que o candidato informou no ato da inscrição.

7.8. A coordenação do Mestrado em Análises Clínicas Profissional utilizará somente o *email* oficial do programa [macpro@ufpa.br](mailto:macpro@ufpa.br) para as comunicações com os candidatos à seleção ou o sistema de informações SIGAA.



**8. LISTA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS:**

<b>Docente</b>	<b>*Linha Pesquisa Científico/Tecnológica</b>	<b>Área de Concentração</b>		<b>Vagas</b>
Alexandre Casseb	Patologia Animal	Diagnóstico Veterinário		02
Eduardo Melo dos Santos	Bioquímica e Biol. Mol.	Diagnóstico		01
Francisco Tiago	Patologia Animal	Diagnóstico Veterinário		01
Greice de Lemos Cardoso	Bioquímica e Biol. Mol.	Diagnóstico		01
Hilma Lúcia Tavares Dias	Patologia Animal	Diagnóstico Veterinário		02
Jacqueline Cortinhas Monteiro	Agentes Infecciosos	Diagnóstico		01
Karla Tereza Silva Ribeiro	Agentes Infecciosos	Diagnóstico		01
Lacy Cardoso de Brito Júnior	Hematologia	Diagnóstico		02
Luiz Carlos Santana da Silva	Bioquímica e Biol. Mol.	Diagnóstico		01
Maísa Silva de Sousa	Agentes Infecciosos	Diagnóstico		01
Maristela Gomes da Cunha	Agentes Infecciosos	Diagnóstico		01
Mioni Thieli Figueiredo	Agentes Infecciosos	Diagnóstico	1	02
Magalhães de Brito		Diagnóstico Veterinário	1	
René Ribeiro da Silva	Patologia Animal	Diagnóstico Veterinário		02
Vanessa Jóia de Mello	Bioquímica e Biol. Mol.	Diagnóstico		01

\*Termo adotado pela CAPES para o mestrado profissional.



## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

HENRY JB. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 20ª Edição. Manole, 2008.

THRALL MA. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. Roca, 2006.

JAWETZ, MELNICK E ADELBERG. Microbiologia Médica. Editora Guanabara Koogan. 21ª edição.

SNUSTAD DP, SIMMONS MJ. Fundamentos de genética. Guanabara Koogan. 4ª edição. 2008

ABBAS, A. K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular, 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, nível de mestrado profissional, Universidade Federal do Pará - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Básico I - Instituto de Ciências Biológicas. Rua Augusto Corrêa, 01, 66075-110, Belém, Pará, Brasil, E-mail: [macpro@ufpa.br](mailto:macpro@ufpa.br). Atendimento presencial pelo Coordenador às terças e quintas-feiras de 09:00 às 11:00 na secretaria do Programa.

Belém, 24 de novembro de 2017.

Andréa Luciana Soares da Silva  
Coordenadora Geral (Portaria 4729/2016)

Eduardo José Melo dos Santos  
Coordenador Adjunto (Portaria 4729/2016)



## Anexo I

### Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, RG no. \_\_\_\_\_,  
CPF no. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço  
\_\_\_\_\_, venho por meio desta, solicitar  
isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2017 no Programa de Pós-  
Graduação em Análises Clínicas da Universidade Federal do Pará em nível de Mestrado  
Profissional.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a  
R\$25.661,70 na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 na categoria  
de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta oriunda de atividade rural inferior a  
R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos  
artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Data)

---

(Assinatura do solicitante)